



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA N° 017/2022

Aos vinte e seis (26) dias do mês de maio de dois mil e vinte dois (2022), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a décima sexta (16ª) Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Sérió. Estando presentes os seguintes vereadores: Alceu José Schutz, Altair Paulo Brandt, Erlane Lauri Schulz, Delmo Rempel, Flávio Becker, Guilherme Samuel Hickmann, Mário Antônio Cândido, Nelci Ariotti Maffi e Tiago André Ariotti. Após verificada a presença do número regimental, o Senhor Presidente, Guilherme Samuel Hickmann, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Solicitou a Secretária que fizesse a leitura de uma mensagem e após pediu para que o Vice-secretário fizesse a leitura da Ata N° 016/2022. **ATA N° 016/2022** da Sessão Ordinária, realizada em dezenove (19) de maio de dois mil e vinte dois (2022), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim N° 017/2022, o Vereador Alceu José Schutz, falou sobre a importância do Projeto N. 035, pois é uma grande ajuda do município, pois muitas pessoas necessitam de uma cirurgia de hernia, e sem condições precisam conviver com a dor, isso irá ajudar a terem uma vida melhor. Falou também que o Executivo quando enviasse os Projetos, juntamente com eles fosse enviado a Ata de aprovação dos respectivos Conselhos, como da Saúde ou da Agricultura. **ORDEM DO DIA: OFÍCIO DO GAB. N° 056/2022** - Encaminha o **PROJETO DE LEI N° 033/2022, PROJETO DE LEI N° 034/2022 e PROJETO DE LEI N° 035/2022. PROJETO DE LEI N° 033/2022** -Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar contrato e/ou convênio com órgãos de proteção ao crédito e com o Instituto de Estudos de Protestos do Rio Grande do Sul - IEPRO, possibilitando o protesto das Certidões de Dívidas Ativas, correspondente aos débitos tributários e não tributários e a inscrição nos órgãos de proteção ao crédito e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N° 034/2022** - Inclui dispositivo na Lei Municipal n°1840 de 18 de abril de 2022, que “Institui o programa de incentivos à implantação de benfeitorias para a criação de suínos e aves para corte e postura no Município de Sérió, indica recursos e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N° 035/2022** - Autoriza o Poder Executivo a atender a demanda reprimida de cirurgias de retirada de vesícula (colecistectomia sem colangiografia por videolaparoscopia), e cirurgias para tratamento de hérnia (herniorrafia), junto ao Hospital



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Bruno Born, e d\u00e1 outras provid\u00eancias. Projeto baixado para maiores an\u00e1lises. **EXPLICA\u00c7\u00d5ES PESSOAIS: Alceu Jos\u00e9 Schutz**, saudou Senhor Presidente, colegas vereadores, demais presentes e as pessoas que acompanham a p\u00e1gina do Facebook. Falou sobre a sua preocupa\u00e7\u00e3o com a velocidade dos ve\u00edculos na Rua 15 de Novembro, em frente a Secretaria da Educa\u00e7\u00e3o e a Creche Municipal, pois nesse local no hor\u00e1rio do in\u00edcio e no t\u00e9rmino das atividades escolares \u00e0 muito movimento de crian\u00e7as, \u00f4nibus e intenso fluxo de ve\u00edculos de pais para pegarem seus filhos. Sugeriu ao Executivo que estudasse alguma maneira para evitar acidente futuros, como talvez colocar placas indicativas de redu\u00e7\u00e3o de velocidade. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente ap\u00f3s convocar a pr\u00f3xima sess\u00e3o, para o dia nove (09) de Junho, Quinta-feira, encerrou os trabalhos invocando a prote\u00e7\u00e3o de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada ser\u00e1 assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhora Secret\u00e1ria da Mesa.

GUILHERME SAMUEL HICKMANN
Presidente

ALTAIR PAULO BRANDT
Vice-presidente

NELC\u00cd ARIOTTI MAFFI
Secret\u00e1ria